

## **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES**

Requerimento de informações detalhadas acerca das condições estruturais da porta de entrada do Posto de Saúde Novo Colorado, localizado na Avenida Joaquim Louzada, s/n, Bairro Novo Colorado, CEP 72042-515, a qual se encontra com defeito.

A Vereadora Paula Calil, no exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, e no artigo 41, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá que, no prazo legal de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Casa de Leis as informações detalhadas solicitadas, por intermédio do órgão ou entidade da Administração Municipal competente, conforme especificado a seguir:

1. Qual é a situação atual da porta de entrada e quais danos foram identificados?
2. Quando está prevista a realização do reparo ou substituição da porta e qual o prazo estimado para conclusão do serviço?
3. Quais medidas provisórias foram adotadas para garantir a segurança e o atendimento adequado enquanto a porta permanece com defeito?

## **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem por finalidade obter informações detalhadas a respeito da porta de entrada do Posto de Saúde Novo Colorado, que se encontra com defeito. A apuração das condições estruturais e das medidas adotadas pelo Poder Executivo é fundamental para garantir a adequada prestação do serviço público de saúde.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400390039003700300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS Brasileira - ICP-Brasil.





Assim, a obtenção de informações oficiais e transparentes é imprescindível para que esta Casa de Leis exerça sua função fiscalizadora, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Ressalta-se que, nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 12.527/2011, a recusa injustificada ou o retardamento deliberado na prestação das informações requeridas configuram condutas ilícitas passíveis de responsabilização.

Diante da relevância do tema e do interesse público envolvido, faz-se imprescindível que esta Câmara Municipal obtenha informações detalhadas acerca dos fatos, das medidas corretivas adotadas e das ações preventivas em curso, a fim de subsidiar o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo e assegurar a transparência e a eficiência na gestão dos serviços públicos sob sua competência de controle.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 26 de novembro de 2025.  
**PAULA CALIL**  
**VEREADORA**  
**VEREADORA PAULA CALIL – PL**  
Câmara Municipal de Cuiabá



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400390039003700300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS Brasileira - ICP-Brasil.

